

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3,540 réis — Semestre, 1,770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscryve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3,500 réis — Semestre, 1,750 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 32

SEXTA-FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 1861

PRIMEIRO ANNO

AVEIRO

Tudo o que respeita ás nossas colonias, é de grande importancia e interesse para os que tem fé no futuro deste paiz, porque se é possível, como cremos, conquistar para nós essa aureola que dá a civilização a outras nações mais adiantadas, são as colonias que hão de operar essa maravilhosa transformação, e conseguir esse feliz resultado.

Muita gente não o tem até agora entendido assim. Desgraçadamenteahi tem estado descuradas, como se foram a parte mais insignificante do patrimonio nacional. Os governos desta terra ou não tem accreditado na possibilidade da regeneração dellas, ou não tem sido capazes de a emprender. Nada ou muito pouco tem feito em seu beneficio.

Hoje a opinião geral mostra-se inclinada a favorecel-as, e os governos que por mais contrarios que se mostrem ou pretendam ser á opinião, são irresistivelmente forçados a respeitar essa potencia constitucional, começam tambem a attender um pouco ás colonias. Não é já um negocio de mero expediente a governação dellas, e alguma cousa parece querer fazer-se que revele em fim a solicitude official por essa importante parte da monarchia.

Ha dias publicou a folha official alguns documentos, notaveis pelo objecto de que tractam e que lhe dizem respeito. São relativos á cultura do algodão que se pretende desenvolver em larga escala na provincia d'Angola, e para a qual esta parece ter sido particularmente favorecida pela natureza.

Merecem ler-se esses documentos. Prova-se por elles que a cultura do algodão é antiquissima em toda a provincia, feita instinctivamente pelos indigenas, e que pelas obras que estes fabricam do algodão que cultivam, se pode presumir a boa qualidade do producto que aquelles terrenos são asados para produzir.

Despresará ainda o governo portuguez a exploração de este veio de riqueza nacional, e deixará de corresponder a este novo impulso,—porque não é o primeiro,—lançando ao desprezo as indicações, e os conselhos do dr. Frederico Welnist, encarregado da exploração phytographica na provincia d'Angola?

A experiencia do que a este respeito se tem praticado até aqui, diz-nos que sim. O nosso amor pelas cousas desta terra, e a consideração que temos pelo patriotismo e competencia no assumpto do nobre ministro da marinha e ultramar, levamos a suppor que não.

A conveniencia de implantar esta nova industria nos sertões da Asia portugueza, cuidamos que não pode ser posta em duvida, não só em face da exposição e dos outros documentos a que alludimos, mas de muitas outras noticias que temos já lido em outras occasiões. Mas nem mesmo isso é preciso, nem sequer conhecimentos economicos; basta o simples bom senso para nos dizer que o futuro d'essas colonias está ligado a essa cultura, e que vingada ella a metropole poderá colher consideraveis lucros d'essas vastas possessões, até aqui negativamente productivas para ella.

FOLHETIM

SUMARIO

Filho do acaso.—Cassa-se, e não se escreve o folhetim. Cosido e assado.—Caminho de ferro.—O que fazem as damas.—A Senhora da Saude—Capella nova e velha.—Mudança de sexo.—Cama Verde.—Ai Jesus.—Marião.

Semelhança aos filhos do acaso, que não sabem a sua origem, que ignoram qual seja o seu destino, aos quaes falta o nome de familia, este folhetim chama-se simplesmente *folhetim*, e começa sem ser possível dizer-se como, e menos ainda de que modo acabará.

Quer isto dizer, que não tive uma idéa fixa e determinada, quando me sentei para o escrever, que foi elle quem veio ter comigo, e não eu que o procurei.

Ha uma cousa mais caprichosa do que o folhetimista... é o folhetim.

Muitas vezes nos succede querer sair de casa, e andar meia hora á busca do chapéu, que temos na cabeça, outras fazermos esforços inauditos para encontrar uma escova, uma campainha, um sinete, de que ha pouco nos serviram, e nem o sinete apparece, nem a campainha, nem a escova.

Revolve-mos tudo, põmos o nosso quarto em desordem. Baldado trabalho. A escova, a campainha, o sinete estão onde menos o pensamos.

Não fique, pois, tudo na publicação dos documentos. Pretira-se por esta vez este velhissimo costume, e faça-se alguma cousa. A. P.

Os Paturots de *raça pura* fazem-se admissíveis pela sua ignorancia, e pela sua vaidade.

Julgam-se grandes sabedores, inculcam-se por taes, metem-se em tudo ignorando até o que tinham obrigação de saber.

Sem os recursos necessarios, e á falta de boas rasões socorrem-se á *linguagem descomposta, ao doesto grosso, e á mentira*.

Aqui são elles fortes, reconhecemos a sua superioridade, mas não lha invejamos.

Porque tinhamos lido o relatório da junta geral, e não ignoravamos o disposto nos art.ºs 123 n.º 14, e 216 n.º 9 do Cod. adm. estranhámos que o sr. governador civil não providenciasse o cumprimento do que havia sido deliberado sobre feiras e mercados.

Julgaram a accusação *immerecida e imprudente*, tentaram repellil-a baseando-se na ignorancia, na parvoice, e na mentira.

Na ignorancia porque como confessam não tinham presente o relatório da junta geral, nem sabiam o que elle dispunha;—na parvoice porque asseveraram que a junta geral acatará o voto das camaras deliberando o contrario do que elle exprimia;—e na mentira porque asseguraram que sendo o governo civil incumbido de dar execução ás deliberações da junta geral se officiaria ás camaras para que ellas tivessem conhecimento, e cumprissem a resolução do tribunal superior.

Convencidos do erro, julgaram desairoso confessal-o, preferiram desmentir-se a si proprios, dando mais uma prova da boa fé com que argumentam, e do conhecimento que tem dos negocios que são de competencia sua.

Agora confessam que não se acatará o voto das camaras, e asseguram que não se officiou nem se podia officiar no sentido que haviam dito.

Bem dissemos nós, que os sabichões não tinham lido o relatório da junta geral, nem as opiniões das camaras, e que ignoravam se se tinha cumprido ou podiam cumprir-se as deliberações d'aquelle corpo: agora dizemos-lhe que não sabem o que escreveram.

Se *conservavam bem impressas na memoria a resposta da camara municipal d'Aveiro e a portaria do ministerio do reino de 12 de Setembro de 1839, se não podiam persuadir-se que a junta geral esquecesse os preceitos da portaria*, como disseram que o voto da camara fora acatado, confessando elles mesmos, que a deliberação era em contrario d'esse voto?

Para não dizer tamanha parvoice, não era necessario ter presente o relatório, nem a opinião da camara, nem a portaria; bastava ter senso comum.

Mas a final, em que ficamos? A junta acatou ou não acatou o voto das camaras? A deliberação da junta podia ou não podia ser cumprida? Officiou-se ou não se officiou para que ella o fosse? Mentiram no primeiro ou no segundo artigo? Mentirão sempre. Parece impossivel, mas é verdade. Se for necessario, nós lh'o provaremos.

Mas, depois, quando um d'aquelles trastes apparece, não reflectimos que tivemos as mãos sobre elle, que o olhámos mesmo sem o ver?

O folhetim é assim. Ou apparece logo, e sahe facilmente dos bicos de penna, quando ella se applica ao papel, ou se esconde, e então, desgraçado do folhetinista, que tem d'inutilizar muitos quartos d'almaso antes de poder ligar duas idéas.

Não se escreve, não se faz o folhetim. Cassa-se como verdadeira codorniz, que é, ora dando um vôo arrojado, ora alapando-se disfarçado por entre as sarças do espirito.

O folhetim está no que é bello, grande, fascinador, engraçado, natural, e o folhetinista, caçador inexperto, que o procurar n'outras paragens, arrisca-se a voltar para casa com a espingarda carregada sem ter dado um tiro.

Da flôr que viceja; dos campos do sol que mergulha no oceano, despedindo-se saudoso das cristas das montanhas, que os seus raios já não illuminam; de uma mulher de porte airoso, que se furta á nossa vista atravez d'um arvoredor copado e viçoso, deixando após si mysterio e silencio; de duas creanças que brincam á borda do abysmo, descuidadas do perigo que as ameaça; do barco, que sulca as aguas do mar, guiado pela mão potente do homem; da rapariga que acompaña o pai e o irmão nos trabalhos da marinha,

Confessem que ignoravam, quando escreveram, a disposição dos art.ºs que citámos; se a soubessem, não diziam o que disseram. A tolíce é peor do que a ignorancia. O ignorante pode aprender, o tolo ha de ignorar sempre.

Accusam-nos de desconhecermos os mais triviaes rudimentos d'administração, elles que os ignoram todos e que nem sabem o que se faz na repartição que dirigem; elles que nem souberam aconselhar o sr. governador civil no negocio em questão, deixando que o pobre homem se encarregasse do que não era da sua competencia fazendo-se procurador de vendilhões.

Estudem antes d'escrever, estudem antes de aconselhar o sr. governador civil, e estudem antes de o defender.

Fiquem certos de que as nossas accusações hão de ser sempre fundadas em verdade, porque o motivo d'ellas nunca será desgostar o sr. Basilio, que é um pobre homem, e que poderá ser um toleravel governador civil se estudar alguma cousa d'administração, e se poder emancipar-se dos seus conselheiros, que tambem agora quizeram selo-nossos, lembrando-nos que devemos revoltar-nos contra o governo, deixando em paz o sr. Basilio.

Agradecendo a lembrança e as boas intenções com que é feito, devemos dizer o porque a não acceitamos.

Não nos revoltamos contra o governo, por que neste caso não temos rasão para isso, censuramos o sr. Basilio, porque nos sobejam motivos.

O governo exonerando um empregado de confiança, exerce um direito, e não desaira o exonerado, o governador civil fazendo o que a lei lhe não consente que faça, ou deixando de fazer o que deve, desconsidera a lei, dá um mau exemplo, e pode prejudicar os interesses dos seus administrados.

A pessoa a quem querem alludir, nem recebeu a sua exoneração, nem desceu a *pedir humildemente* a sua conservação, como alguém fez. Exonerado reconheceu o direito, e não se revoltou contra quem o exerceu.

Aos proventos do emprego não tinha amor, mas tem interesse, em que o districto seja bem administrado.

Andamos com a cara descoberta, desejamos ser conhecidos pelo que somos, não queremos que tenham em mais do que realmente he, a nossa dedicacão pela causa publica, e não averiguamos se os outros fazem o mesmo.

Nunca escrevemos para o *Nacional* mas se julgamos que o fizemos, e que em correspondencias anonimas censurámos o sr. governador civil, para que disseram já, que o nosso silencio provava a boa administração do sr. Basilio?

Quando lhes faz conta não censuramos, se lhes aproveita *cerzimos* censuras para desgostar aquella excellente creatura.

Arguimos alguns actos do sr. governador civil. Como a arguição era feita em portuguez julgaram-na em *vascoço*. Não admira, o contrario espantarnos-hia.

Os Paturots de *raça pura*, talvez por ter

ignorante dos proprios encantos, candida, ingenua; de tudo, enfim, que tem o poder de ferir a imaginação, d'impressionar a alma, de comprimir alegre ou tristemente o coração, se pode fazer um folhetim.

— Bem, bem; temos entendido, dirá o leitor, mas desejamos saber porque se chama este folhetim simplesmente *folhetim*, e porque não lhe dá o nome de *revista, chronica*, ou cousa que o valha.

— Mas, creio que dei as explicações necessarias. Disse que...

— Não disse nada. Tudo isso que ahi está escripto, se for exprimido deita menos sumo que uma laranja secca.

— Não contesto, mas...

— Se não contesta, satisfaça a nossa curiosidade.

Vai, ha de ir sem titulo este folhetim. Não quero enganar-me, nem enganar o publico. E para que? Depois as recriminações seriam todas para mim, o compromettimento, se algum houvesse, em mim recahiria.

Revistar o que? Fazer *chronica* de que? Que ha na vida d'Aveiro que possa mencionar-se? Como se passam ahi os dias? Á noute quaes são as diversões de que o publico gosa?

Triste e monotona a cidade, á medida que a noute estende o seu manto negro sobre a serra,

aconselhado uns, e sollicitado outros, desses actos julgaram-se obrigados a defendel-os.

Á nossa estranheza pelos ver praticados, accresce a de os ver defendidos.

Sabemos que o individuo a quem se concedeu passaporte não estava pronunciado, mas tambem sabemos que se lhe devia negar.

Não era arbitrio, era o cumprimento d'um dever, se os Paturots de *raça pura* o não sabem, deviam sabel-o.

Estudem, que tanta ignorancia pode prejudical-os nas suas pertenções.

Ainda ha pouco dois individuos, munidos com os mesmos documentos, sollicitaram no governo civil passaporte, e foi-lhe justamente negado.

Se o sr. governador civil podesse ignorar que o individuo estava em processo, que elle não negava haver commettido o facto criminoso de que era accusado, e que o que queria era evadir-se á acção da justiça, podia haver motivo para desculpa, mas sabia-se tudo isto, e apesar d'isso concedeu-se-lhe passaporte. E defende-se, e elogia-se quem lh'o concedeu!

Procurem, que hão de achar documentos, que provam, que no tempo do sr. Basilio se fizeram nomeações iguaes ás que já censuraram acremente.

Não censuramos o uso, mas sim o abuso da facultade de demittir e nomear os empregados de confiança. Queriamos que essa facultade se exercesse em proveito, e não em prejuizo do districto, e que para desmerecer a confiança do sr. Basilio, não fosse motivo ser intelligente e probo.

Julgámos desnecessario citar os concelhos, onde a administração municipal não é o que deve ser, porque já os defensores e conselheiros do sr. Basilio publicaram correspondencias onde se vê a verdade das nossas asserções.

São elles tão conscienciosos, que decerto as não publicariam sem a convicção da sua verdade e da respeitabilidade de quem as assignou.

Não é culpa nossa, se ignoram como da inobservancia do art. 96 do cod. pode vir e vem a má administração municipal. Recomendamos-lhe a simples leitura do cod., e bastará para convencel-os e provar-lhes que ha mais a fazer do que dissolver a camara que não cumpre aquelle preceito da lei.

Desejam que admiremos os trabalhos do sr. Basilio em prol das *irmandades e confrarias*? não podemos fazer-lhes a vontade sem ao menos lhe applicar o *sic vos non vobis*.

Em alguma cousa haviam de os defensores e conselheiros do sr. Basilio ter rasão: não lh'a negaremos.

Dizem com verdade, que não ha entre elles quem seja capaz de fazer o que fizemos ao sr. Bettencourt.

É assim. Nós nunca o aconselhamos, nem lhe pedimos cousa que podesse compromettel-o. A transferencia do sr. Bettencourt devia ser lição para o sr. Basilio, já que não causa remorsos aos seus defensores.

offerece o aspecto d'um corpo sem movimento, e sem vida.

A terça feira, aqui, parece-se immenso com a segunda, a quarta não se differença da quinta, a sexta é d'uma semelhança pasmosa com o sabado, e o domingo apenas offerece a insignificante variedade de ser o mesmo durante todo o anno.

— E a respeito de comida? perguntava um honesto pai de familia ao director do collegio, para onde tencionava mandar o filho mais velho.

— Oh! quanto ao passado, estou em que nos havemos entender maravilhosamente.

— Creio bem, mas vejamos sempre. Á segunda feira que comem os seus alumnos?

— Á segunda feira têm cozido. Na terça comem assado. Na quarta cozido. Á quinta ainda se lhe dá o assado. Na sexta têm cozido.

— Cosido á sexta feira?!

— Cosido á sexta feira, sim senhor.

— E no domingo?

— No domingo, para variar, damos-lhes cozido e assado.

Nós, em materia de divertimentos, estamos exactamente como aquelles collegias.

Em toda a semana não comemos senão cozido e assado, e no domingo, ao menos, em que era justamente preciso ser-nos proporcionada al-

ESTRADA D'AVEIRO A VIZEU

Confiando na lei e na justiça da sua cauza, descansaram os povos das margens do Vouga, e esperaram quasi inertes a resolução da questão do traçado da estrada de Vizeu a Albergaria, enquanto que pela outra parte se agitavam e trabalhavam com fervor os mal interessados no traçado das Talhadas, que buscavam apoio nas localidades que se julgavam indifferentes á questão, e onde a falta de conhecimento dos interesses affectados deixou embair alguns encantos.

Parece porém, que ultimamente se tem desenganado os povos do Valle do Vouga, de que não é mister sómente confiar na sua justiça, mas que é preciso pedir-a, e patentear-a, para que influencias desassizadas não logrem embair tambem os poderes publicos.

Abaixo publicamos uma das representações de daquelles pontos tem sido dirigidas, e continuam a dirigir-se sobre este objecto ao governo de Sua Magestade, e que expõe com proficiencia e boa linguagem as razões que assistem á sua pretensão, ou antes, ao seu direito.

É a representação da junta de parochia e mais habitantes da freguezia de Couto d'Esteves.

Senhor!

A junta de parochia e habitantes do Couto d'Esteves, no concelho de Sever do Vouga, districto administrativo d'Aveiro, abaixo assignados, não podem eximir-se de tomar parte na questão dos melhoramentos materiaes desta parte do paiz, objecto ventilado na imprensa, e dependente das altas regiões do poder, porque este gravissimo assumpto envolve os seus mais importantes interesses, que olvidados, podem comprometter o seu porvir.

Nesta conjunctura solemne, os abaixo assignados levam ante Vossa Magestade a presente respeitosa reclamação contra a mudança da directriz da estrada d'Aveiro a Vizeu pela serra das Talhadas, regeitando a d'Albergaria, Ponte do Pecegueiro, Ribeiradio, e Vouzella, designada na carta de lei de 22 de julho de 1850, cuja elaboração, no remanso do gabinete, depois de repetidas e minuciosas observações, ha mais de dois lustros, ainda quando o interesse de localidade não havia prevenido os animos, a reveste d'um caracter mui recommendavel, que garante a sua exequibilidade, por quanto ninguém poderá negar-lhe a verdadeira, e imparcial apreciação do assumpto em todas as suas relações technicas, economicas, politicas, e sociaes; apreciação, que, infelizmente, o egoismo de campanario, surgindo intolerante; veio, mais tarde, desvirtuar e combater. Mas senhor, nem as razões frivolias, e especiosas dos antagonistas desta directriz, nem o patronato, com que blasonam, desviaram o governo de Vossa Magestade da marcha judiciosa, e segura, adoptada neste ramo d'administração publica.

Depois da publicação da referida lei, apesar destes povos conflumíneos do Vouga deputarem ao parlamento os seus representantes, permaneceu esquecida esta parte do paiz, e tão esquecido andou este negocio, que, por uma especie de surpresa, os povos d'uma localidade em condições negativas vieram disputar-lhe a directriz estabelecida na citada lei.

Senhor, attentas as disposições nella contidas, é incontroverso, que sómente, depois d'execução dos estudos, a que allude o art.º 3.º, e quando elles evidenciassem a conveniencia da regeição do traçado legal pela Ponte do Pecegueiro e Ribeiradio, por falta de todas as condições technicas e economicas, deveria pensar-se em nova directriz. Sem o cumprimento preciso desse preliminar, a ordem para estudar outro traçado foi um acto injustificavel.

Perdida, quasi, a esperanza d'obter este melhoramento, em vista de tanto arbitrio, raiou para estes povos do Valle do Vouga um dia de jubilo, aquelle em que principiaram os estudos do anti-projecto desta estrada, seguindo os pontos designados na lei.

Esses estudos technicos, essas observações topographicas, esse conjuncto de dados scientificos são os argumentos mais concludentes, e a resposta mais catheterica, que podemos dar aos antagonistas da estrada pelas margens do Vouga.

Esses trabalhos, ha pouco, concluidos com a

guma variante, dão-nos o mesmo cozido, o mesmo assado, e não temos a coragem de os regeitar!

— Santa resignação!

Em Aveiro ha um gosto pronunciado pela arte dramatica, existindo mesmo entre os artistas, alguns que por mera curiosidade mui galhardamente a cultivam.

Pois bem; apesar de circumstancias tão propicias, a companhia dramatica teve de se retirar a toda a pressa com recio de morrer, não de falta de ar, pelo muito que lhe entrava no estomago, vasio d'alimento mais solido.

Pobres actores! Sejam ao menos mais felizes em Eixo do que o foram aqui.

Esta quasi total indifferença, que se mostrou agora em Aveiro pelo theatro não pode ser attribuido á inferioridade da companhia, porque ella continha em si artistas de merecimento, e sobre tudo desejava agradar.

Infelizmente não é este o unico exemplo, que podemos citar, da apathia, que nos domina, da pouca sensação que produzem em nós as excellencias do progresso e os novos fructos que vai brotando por toda e parte.

Ha poucos dias ainda era a locomotiva que annunciava aos povos d'Estarreja e Ovar, a proximidade d'uma epocha nova nos fastos da sua industria agricola.

Do Porto concorreu grande numero de pes-

soas a celebrar com a sua presença a importancia daquelle facto. Das povoações vizinhas affluiram tambem muitos espectadores justamente curiosos, por ver como era percorrida a parte da linha ferrea que fica entre as duas villas.

Aveiro não se achou alli representado. Apenas o sr. director das obras publicas, compareceu, não havendo alli um só particular desta cidade.

Pois que é isto? Inaugura-se ao pé de nós, a dous passos de distancia, parte da secção d'um caminho de ferro importante, e não partimos, e não vamos todos saudar com entusiasmo a mais energica expressão da civilização moderna?

E v. ex.ª, minha senhora, cuja alma decerto se inflama pela gloria do seu paiz, não sentiu um abalo, não experimentou desejos d'assistir áquelle espectáculo, talvez novo para si?

É provavel que não, e isso é natural de de quem abandona mais facilmente o piano, o chrochet, o bordado, para ir á janella ver dous rapazes decidindo em renhido pugilato, qual ha de ficar senhor da cana d'um fogueiro, do que se entrega aos cuidados d'um traje elegante para passar uma noute no theatro.

Canna verde... Ai Jesus! Marião.

São elles, são os romeiros que vão para a Senhora da Saude! — É o povo.

proficiencia, de que é capaz o director das obras publicas deste districto, subiram já á presença de Vossa Magestade, pela repartição competente, e fornecerão dados mui positivos, e mais que sufficientes para Vossa Magestade em sua alta sabedoria apreciar esta momentosa questão, de que depende o bem estar de muitas mil familias, do Vouga, nos concelhos d'Albergaria, Sever, Oliveira de Frades, Vouseila, S. Pedro do Sul, e Macieira de Cambra, que estancem aqui, em ambas as margens, na extensão de mais de sete centos kilometros quadrados.

Assim como, felizmente, esta nossa reclamação, que mui respeitavelmente os abaixo assignados dirigem a Vossa Magestade, é fundada em dados incontestaveis, a justiça, que nos assiste, e a todos os povos, que habitam este tracto do paiz, e ainda os de toda a provincia da Beira Alta, e de grande parte da do Douro base-se semelhantemente d'um modo irrecusavel em provas tão positivas como incontestaveis: por quanto ninguém duvidará, que da analyse desses estudos technicos resultarão as mais solidas provas para ajuisar da nossa justiça ácerca da directriz controvertida, e que nesta base assentará a mais valiosa garantia da exequibilidade dessa estrada.

Senhor, a verdade é só uma, e baldado empenho é sophismal-a neste campo, que não admite tergiversações, porque a natureza e a sciencia alliam-se em prol da nossa causa.

Os abaixo assignados, receando fatigar a Vossa Magestade, absteem-se de produzir minuciosamente, em longos detalhes, as vantagens economicas, politicas, e sociaes, que da adopção da directriz da estrada d'Aveiro a Vizeu por Albergaria, Ponte do Pecegueiro e Ribeiradio, segundo a lei de 22 de julho de 1850, resultam, não só a estes povos conflumíneos do Vouga, mas tambem do paiz, nomeadamente ás duas provincias Beira Alta e Douro, e com especialidade, ao commercio do Porto; porisso tocarão apenas os pontos capitaes desta desagradavel questão, começando por dar origem, ou paternidade ao pensamento da directriz pela serra das Talhadas, que, como por encanto, e contra a disposição da lei, surgiu do gabinete ministerial e na repartição das obras publicas, em outubro de 1859.

Nessa epocha, a superintendencia a esse ministerio estava a cargo d'um genio transcendente, todavia aos abaixo assignados parece, que victima da sua boa fé, ou d'influencia sinistra, ordenou, por um inconsiderado traço de penna, ao director das obras publicas de Vizeu a confecção do ante projecto da estrada d'Albergaria a esta cidade, pela serra das Talhadas!

Foi talvez a primeira indicação official, que esta localidade mereceu, para ser considerada, como ponto forçado na estrada, que deve abrir, ligar, e desenvolver as relações entre o nosso extenso litoral, e o commercio do Porto com o Valle de Lafões, com Vizeu e suas visinhanças, e finalmente com outras muitas povoações da Beira Alta até á raia.

Do cumprimento d'esta ordem arbitraria deste embrião aviventado pela vontade e influencia ministerial surgiu essa competencia, tenaz, desarrasada, e grandemente injusta entre as duas directrizes.

Dest'arte vimos desenvolver o pensamento do ante-projecto da estrada d'Aveiro a Vizeu pela serra das Talhadas, que apesar da sua bastardia, e menos qualificação de nascimento mereceu a consideração de ser collocado em paralelo scientifico, e em comparação technica com o ante-projecto, filho legitimo da lei de 22 de julho de 1850 ha pouco elaborado! E' forçoso confessar, que o effeito desta velocidade ministerial tem sido para estes povos uma continua anciedade, tal é a incerteza ácerca do seu futuro.

Ambas estas peças officiaes serão levadas ao conhecimento de Vossa Magestade, que com a penetração propria do seu genio profundo, e esclarecido engenheiro discriminará a verdade, que os defensores da directriz das Talhadas, affectando um patriotismo e sinceridade admiraveis, querem sophismar, apresentando este assumpto, como unica e simplesmente restricto ás relações sociaes e á viação publica entre Aveiro e Vizeu, sem attendermos a que esta estrada não só tem por fim ligar as capitaes dos dois districtos administrativos, mas tambem (o que ainda é de maior alcan-

ce economico e indisputavel interesse social) ligar e pôr em contacto a importantissima provincia da Beira Alta (até agora quasi separada de todo o paiz) com a provincia do Douro, com o nosso litoral, e nomeadamente com o emporio das provincias do norte, com esse fóco de civilização, d'industria e de commercio, com esse centro d'actividade, a cidade do Porto!

Sem attendermos, finalmente, ás desvantagens topographicas daquelle localidade, negando, o que é incontroverso, e patente a qualquer intelligencia—1.º que quanto mais a estrada divergir para o sul, tanto mais se distancia da linha quasi recta (na direcção de este a oeste) de que muito se aproxima a directriz da estrada de Aveiro a Albergaria, ponte de Pecegueiro, Ribeiradio e Vouzella—2.º que este gravissimo inconveniente não só affecta os povos do nosso litoral do norte do districto, como acontecerá em relação ás tres grandes comarcas d'Estarreja, Feira e Ovar, e aos concelhos do interior, Paiva, Arouca, Cambra, Oliveira d'Azemeis e Sever, ao norte do Vouga, que não têm outra via de comunicação para Vizeu e terras da Beira-Alta, mas tambem em relação ao Porto e visinhanças, para quem esse absurdo economico faz recrudescer o mal!—3.º que dest'arte todos estes povos dos districtos de Aveiro e Porto têm de commu-nicar com a Beira, subindo ás Talhadas, para-gem inhospita no inverno, e descrevendo esta extensa curva, alongar-se-ha o trajecto em muitos kilometros, ou seja a estrada por Jafafe, ou pelas pontes do Vouga, ou da Rata.

Mas, senhor, ainda isto não é tudo. Os propugnadores deste absurdo economico, os defensores da directriz das Talhadas, fascinados e intollerantes, não hesitam sacrificar á absoluta inviabilidade toda essa extensa região desde a ponte do Vouga ás Talhadas até á margem esquerda do Douro, região actualmente impervia, e que assim será legada aos vindouros, vingando o projecto da estrada pelas Talhadas!

Esta junta, tocando estes topicos, pretende tornar mais radiante a revoltante injustiça, com que os interesses dos povos marginaes do Vouga são apreciados pelos pseudo patriotas, e pedindo a Vossa Magestade permissoão, conclue asseverando respeitavelmente, que a estrada pela directriz estabelecida na carta de lei de 22 de julho de 1850 é a unica, que satisfaz ao maior numero de conveniencias publicas, por quanto, em primeiro lugar — é muito menos extensa — 2.º Se não pode dizer-se recta, aproxima-se, quanto os accidentes do terreno o permitem — 3.º é mais abrigada da intemperie das estações, conduzindo-se por meia encosta — 4.º é a mais central para estes povos do valle do Vouga, que é o valle de Lafões, continuando para oeste, consequentemente utilissima ao seu progresso agricola, industrial, e commercial, porque, servindo a 14 freguezias, que atravessa desde Aveiro a Vouzella, cortando igualmente quatro concelhos (tres pelas respectivas capitaes) contendo todos para cima de oito mil fogos, todas estas localidades devem considerar-se centros de produção assáz variada, alem d'isso apropriadas para importantes melhoramentos agricolas e especulações industriaes, porque encerram grandes elementos de riqueza, e de propriedade, já pelos extensos terrenos incultos em optimas condições climatericas, já pela excessiva abundancia d'aguas desaproveitadas, perdendo-se para a industria fabril esse motor barattissimo — 5.º aproxima-se mais que outra alguma aos estabelecimentos mineiros do Braçal, Fotherido, e mesmo do Palhal (attendendo á linha de leste a oeste) estabelecimento de primeira ordem no paiz, alem d'outros em principio d'exploração, constituindo todos o districto metalifero mais importante do reino — 6.º finalmente vae paralela e proxima do Vouga perto da ponte de Pecegueiro, correndo marginal, e aproveitavel, na epocha em que a sirga é indispensavel á navegação.

E ninguém, senhor, deixará de confessar, que todas estas condições economicas, alem das technicas, não menos valiosas, dão uma preferencia indisputavel á directriz pela margem do Vouga. Se o conjuncto de tantas vantagens não preponderasse na decisão deste negocio; se a sciencia despresasse todas estas recommendaveis circumstancias, attendendo sómente ao mais curto tra-

jecto, certamente, nem a estrada seguiria pela ponte de Pecegueiro, nem pelas Talhadas, porque a via que de Aveiro, tocando em Albergaria, seguisse a margem direita do Vouga até S. Pedro do Sul, seria a mais recta, e talvez menos dispendiosa, todavia justo é que o benefico influxo deste seculo se derrame por todo este paiz, dignando-se Vossa Magestade attender a todas as necessidades publicas, considerando todos os portuguezes como filhos.

Digne-se Vossa Magestade acolher benignamente esta respeitosa exposição, que os abaixo assignados elevam ao regio throno, na firme esperanza de obterem justiça.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos annos, como necessitamos. — Couto d'Esteves 12 de setembro de 1861.

O presidente da junta João Tavares Nogueira da Silva — O vogal Antonio Cardoso de Barros Loureiro Sequeira e Quadros — O vogal Manoel Soares Couto — O secretario Salvador Tavares Duarte — O thesoureiro Manoel Coutinho — O regedor e juiz eleito substituto Bernardo Soares Coutinho — O juiz eleito effectivo Justino Joaquim Tavares Coutinho — O escrivão do mesmo Joaquim Tavares Coutinho — Antonio Tavares da Loja — Manoel Antonio Gomes — Antonio Tavares — Manoel Jose Pinto — Manoel Fernandes — Antonio Tavares — Manoel Gonçalves Mendes — Manoel Soares Coutinho — Antonio Soares de Castro Abreu — Antonio Joaquim Soares Coutinho — Manoel Soares Pereira de Castro — Manoel Soares Mendes — Bernardo José Rodrigues — Salvador Tavares Mendes da Silva — Custodio Tavares de Mello — Manoel Tavares Mendes — José Tavares dos Santos — Manoel Tavares da Silva Mendes — José da Fonseca — Joaquim Martins — Salvador Rocha Figueiredo — José Coutinho — Custodio Tavares Faustino — Ignacio Soares — Manoel Solteiro — Manoel Antonio Soares.

Reconheço verdadeiras as trinta e tres assignaturas supra. — Sever do Vouga 30 de setembro de 1861. — Logar do signal publico. — Em testemunho de verdade — O tabellião José Bernardino d'Oliveira Basto.

Continuámos a publicação do programma da secção da industria agricola para a exposição universal de Londres para 1862.

4.º GRUPO

Productos vegetaes³

1.ª Divisão — productos immediatos

8.ª CLASSE

Productos não cultivados

Espartos, brecejos, juncos, tábuas, piteiras, vimes — Gomas, lichens, urzellas e vegetaes vulgarmente chamados musgos; outros productos de uso industrial ou medicinal — Lupulo — Barrilhas, fetos e outras plantas empregadas na extração da potassa ou da soda — Iscas de cardo, etc. — Bagas de sabugueiro, de zimbro etc. Cardo penteador.

9.ª CLASSE

Productos cultivados

1.ª Secção

Productos Florestaes

Madeira⁴

Para construcções civis e hydraulicas para construcções navaes — torno e marchetaria — para marcenaria — para carros e instrumentos agricolas — para lenha e carvão — para arcaria e usos diversos — Exoticas naturalizadas.

Productos varios⁵

Cortiças preparadas e não preparadas. — Cascas textis — Cascas empregadas nos curtimentos — Cascas odoríferas — Cascas corantes — Cascas de uso medicinal — Sabugos, folhas e fructos bravos de uso industrial e medicinal.

2.ª Secção

Productos arvenses

Culturas gerveas

Cereaes⁶

Fava, ervilha feijão, grão de bico, lentilhas, chicharo, tremçoço, etc.

Tuberculos⁶

Batatas, inhame, batata das ilhas, topinamba ou batata carvalha.

Forragens⁷

Fenos — de luzerna, trevo, anaphe, sanfeno,

Em consequencia da ruina d'esta e da longi-tude, em que se achava do centro da povoação, que começara a desviar-se para o sul, os pescadores mandaram fazer outra mais proxima do centro dos palheiros da praia ajudando-se das esmolmas, que sempre recolhiam. Mais tarde esta mesma se deteriorou, e se construiu então a que existe.

Dos actos puramente profanos desta romaria, os mais interessantes são os da chegada dos barcos, em seguida a variedade de vestidos e typos, que se observam, depois os descantes, em que os Manoeis e as Marias mutuamente se elogiam, ou descompem.

Alem de tudo ha a rivalidade entre a botinha, e a chinela. As senhoras dansam nas salas e as tricanas na areia, ao luar. Em cada intervalo d'uma quadrilha, d'uns lanceiros, de uma redova, sahem dous rapazes, e assim por diante, até que a senhora, á falta de pares para dansar, fingem que mudam de sexo, e substituem ellas os homens, que deixaram escapar.

Pedra d'eterno escandalo....

Na areia a fadiga acommette mais depressa os que dansam. A festa acabou, e os romeiros lá vão cantando Canna Verde!... Ai Jesus!... Marião.

M. DE M.

e prados naturaes — Palhas — de trigo e de cevada — Bandeira de milho e de painço.

Culturas especiaes

Plantas oleosas — sementes de linho, de mostarda, papoula, nabo silvestre e de colza, etc. — Plantas tinturarias — ruiva, lino dos tintureiros, pastel, açafraão, turnesol, etc. — Plantas medicinaes — alcaçuz, alcaçuz, papoula, etc. — Fructos oleosos — azeitonas, nozes, amendoas, etc. — Fructos farinaceos — castanhas, bolotas, lande, alfaroa — Exemplares de enxertos e de espaldeiras.

10.ª CLASSE

Productos modificados

1.ª Secção

Farinhas, feculas e derivados

Cevadinhas, fructos descascados — Farinhas de cereaes — de trigo, milho, centeio, cevada, etc. — Farinhas diversas — de favas, ervilhas, lentilhas, castanhas, etc. — Feculas e glutens — de cereaes, de batata, dextrina — Malt (cevada preparada para fazer cerveja) — Massas alimentares — aletrias, macarrões, semulas e semelhantes — Biscoitos, bolacha ordinaria e de embarque.

2.ª Secção

Assucares e derivados

Assucares crystallizados, em bruto e refinados — de canna, de sorgho, etc. — Assucares incristallisaveis, melagoes, residuos do fabrico de assucar — Arrobes, xaropes.

3.ª Secção

Bebidas fermentaes

Vinhos tintos, brancos, licorosos, espumosos, seccos e abafados, maduros e verdes, geropigas, imitações de vinhos naturaes — Vinhos artificiaes — de laranja, de sorgho, de medronho, etc. — Aguardentes e alcools — de vinho, de figo, de alfaroa, de cereaes, de fructos diversos — Ginebra, licores finos diversos — Cervejas — fermentada e não fermentada, ale, porter, etc.

4.ª Secção

Oleos

Azeite de azeitona, velho e novo, purificado ou natural, de mendobi — Borras para usos industriaes — Oleos — de purgueira, de linhaça, de amendoa, e outros de uso industrial ou medicinal.

5.ª Secção

Vinagres

De vinho, de madeira, de fructos, de cerveja, de camarinhas, artificiaes e aromatizados.

6.ª Secção

Conservas e analogos

Em alcool — de pecego, ginja e outros fructos — Em vinagre — de hortaliças, fructos diversos, condimentos, mostardas — Em assucar — de ameixas, pecegos, damascos, etc., cobertos ou em calda — Geleias e marmelladas — Preparados pela subtracção do ar — fructos, hortaliças, comidas preparadas — Seccas ao ar ou em estufa — Figos, passas de uvas, ameixa, pera, marmelo, etc.

7.ª Secção

Substancias filamentosas

Linhos canhamos, pitas, amostras de algodão, etc.

8.ª Secção

Productos resinosos e florestaes

Alcatrão, pez, breu, colophonia, pez de Bourgogne — Gemma, oleo e essencia de terebenthina ou agua raz — Carvão — Rolhas — Palitos.

(Continua)

Damos em seguida, pertencentes a este programma, as seguintes

NOTAS

Adubos e correctivos — De cada uma destas substancias deve enviar-se, pouco mais ou menos, um kilogramma, em frasco de bocca larga, bem atestado com rolha de vidro esmerilada.

Material agricola — Os objectos de sua natureza inamoviveis ou demasiadamente volumosos devem ser representados por desenhos ou, melhor ainda por modelos, feitos á escala, sempre que for possivel.

Productos vegetaes — Estes objectos devem ser remettidos em frascos como os da nota 1, e da capacidade, proximamente, de um litro.

Madeiras — As amostras de madeira em troncos casca de 0^m,15 de comprido e 0^m,08, pouco mais ou menos, de diametro cada uma com sua etiqueta.

Productos varios — As cortiças em amostras de 0^m,2 de comprido por 0^m,1 de largo, pouco mais ou menos, ou com as dimensões usadas no commercio quando os expositores o julgarem conveniente; os outros objectos em frascos de 1 litro (nota 1).

Cereaes, Legumes, Tuberculos — Em frascos de 1 litro (nota 1).

Forragens — Em molhos de 0^m,2 a 0^m,3 de circumferencia, com o comprimento natural, remettidos em pequenos caixotes, de modo que se não esmaguem.

Culturas especiaes — Em frascos de 1 litro (nota 1).

Farinhas, feculas e derivados, Assucares e derivados — Um kilogramma, pouco mais ou menos, em frasco proprio, ou em caixa de lata com tampa de vidro, bem resguardada com outra de madeira.

Bebidas fermentadas, o'eos, vinagres — Duas garrafas bem atestadas, rolhadas e lacradas, ou com capsulas de estanho. Sempre que for possivel devem as garrafas ser de vidro claro.

Conservas e analogos — Dois frascos como os do commercio, das fructas seccas uma caixa com vidro.

Substancias filamentosas — Em frascos de um litro (nota 1).

Productos resinosos e florestaes — Idem.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA GUERRA

D. Pedro, por graça de Deus; rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o governo auctorisado a fortificar as cidades de Lisboa, Porto e seus respectivos portos.

Art. 2.º Fica igualmente auctorisado a despende, durante o anno de 1861, até á quantia de 400:000\$000 reis, que serão applicados á aquisição de terrenos e obras de fortificação pela maneira que o mesmo governo determinar.

§ unico. São declaradas de utilidade publica as expropriações que se houverem de fazer em virtude da presente lei.

Art. 3.º É tambem auctorisado o governo a realizar, pelos modos que julgar mais convenientes, as sommas que forem necessarias para as despesas auctorisadas nos artigos antecedentes, podendo fazer crear e emitir os titulos de divida fundada, interna ou externa, que forem precisos para servirem de penhor aos emprestimos que levantar.

§ unico. Quando tenha lugar a emissão de titulos de divida fundada, o governo fará entregar á junta do credito publico a somma correspondente aos juros desses titulos.

Art. 4.º O governo dará conta ás côrtes, na proxima sessão legislativa, do uso que houver feito das auctorisações concedidas pela presente lei.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, e o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, a façam imprimir, publicar e correr. Dada no pago das Necessidades, aos 11 de setembro de 1861. — El-rei, com rubrica e guarda. — Marquez de Loulé — Visconde de Sá da Bandeira — Antonio José d'Avila — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

D. Pedro, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos subditos, que as côrtes geraes decretaram e nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1.º São extensivas aos officiaes, officiaes marinheiros e artistas embarcados nos navios do estado, estacionados e que de futuro estacionarem em Macau, as disposições das cartas de lei de 16 e 31 de agosto de 1858.

Art. 2.º O augmento de vencimentos estabelecido por esta lei será abonado aos officiaes e mais praças referidas no artigo antecedente actualmente estacionados em Macau, a contar do dia da sua chegada áquelle porto.

Art. 3.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandámos portanto a todas as auctoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar a façam imprimir, publicar e correr. Dada no pago das Necessidades, aos 22 de agosto de 1861. — El-rei, com rubrica e guarda. — Carlos Bento da Silva — Logar do sello grande das armas reaes.

Carta de lei, etc.

NOTICIARIO

Lucta medonha dos elementos — Ha dois dias que as cataratas do cou se abrem, descarregando sobre a superficie da terra, neste ponto, agua em abundancia.

Desde a madrugada do dia 15, que uma quantidade espantosa de massa electrica tem pairado sobre as nossas cabeças. Dividida em dois focos diametralmente oppostos, que á maneira de duas columnas de exercito se flanqueam, atacam e repellem, girando circunscriptas a um circulo vicioso com o raio de 20 kil., que se aperta no espiral a 5 kil., alargando-se na ellipse para occuparem de novo o ponto circunscripto do mesmo determinado circulo.

O furioso combate entre estes dois corpos de massa electrica, teve lugar da uma ás tres horas da manhã de 16, havendo cessado, não de todo, até ás quatro da tarde, para começar com redobrada furia, parecendo dizer — havemos acabar por nos espadaçarmos um ao outro!

O fogo electrico apresentou primeiro um clarão semelhante á laca carmin, passando para o vermelho saturno, em seguida para o amarello de Napoles, e a final, ás 10 da noute, para o branco prata.

A revolução era, no sentido do N. para o E., percorrendo todos os quadrantes.

Quando os dois focos, apresando o circulo pelo espiral se achavam a um kil. de raio; a massa enflamando-se sem descanço de parte a parte, despedia uma infinidade de fitas electricas ao foco adversario, as quaes, curvando-se no trajecto em sentido orisontal, deixavam cahir no espaço quantidade de centelhas, que obedecendo as leis da gravitação, baixavam verticalmente sobre o nosso sólo: seguindo-se sempre o fenomeno — que, o foco que occupava o quadrante do N. cedia sempre ao do quadrante de S., espalhando os seus esquadros electricos em retirada sobre o quadrante

de E. como para occupar a posição que o seu adversario havia abandonado.

Finalmente, um grande tufão do S. E. horril para como uma carga de bayoneta em um derradeiro esforço, arrastando após de si arvoredos pelas raizes e quanto encontrava, dissipou o vencedor que já se achava no quadrante do NO. deixando, assim bater em retirada o seu inimigo que atruando os ares com orouco estampido do incensante trovão, o abandonou, repercutindo pelas montanhas e valles, o echo medonho de tão aturada peleja.

Espectaculo magnificamente horril para o observador, que olhando para o espelhento da nossa mansa ria, se lhe figurava a donzella resignada, esperando o resultado do ferido combate de dois campeões, que sobre seu rosto pallido e bello, fariam reflectir as faiscas scintillantes das temiveis armaz.

Não podemos ainda, dar conhecimento aos nossos leitores dos estragos causados pela tempestade; só podemos asseverar que, uma das muitas centelhas electricas que cahiram do espaço, introduziu-se em casa do sr Antonio Homem na rua de Villa Nova. Não nos consta que produzisse outros estragos mais do que o susto nos donos da casa, percorrendo toda a habitação, e sumindo-se no solo.

Caminhos de ferro. — Os operarios diarios empregados nas duas vias ferreas da empresa Salamanca sobem já ao numero de 25:014, sendo 10:734 na linha de Badajoz e 14:280 na do Porto.

A empresa admite ainda todos os operarios que se apresentem. Não limita numero.

Abundancia — Segundo diz o *Viriato*, jornal de Vizen, este anno espera-se uma colheita espantosa de castanhas, não havendo lembrança de uma tal abundancia.

Caminho de ferro do sul — Desde 15 a 21 de setembro ultimo a receita total do caminho de ferro do Barreiro foi de 2:539\$305 reis, sendo proveniente de passageiros 1:029\$245 reis, e de bagagens, mercadorias, carruagens, cavallos cães e proveniencias diversas 1:510\$040 reis.

O numero de passageiros ordinarios que transitaram por esta linha naquelles 7 dias foi de 1:900, sendo 65 de 1.ª classe, 667 de 2.ª e 1:168 de 3.ª

O numero de passageiros militares foi de 80, sendo 9 de 1.ª classe, 1 de 2.ª e 70 de 3.ª

Noticia d'uma das nossas possessões — N'uma carta que a *Nação* publica, escripta pelo cura da possessão de S. João Baptista d'Ajudá, na costa de Guiné, vê-se o estado de selvageria em que se acham aquellos povos. Eis a carta:

«Cumpre-me responder á carta, que v. s.ª me mandou com data de 4 do corrente, na qual me pede informações de estado d'estes povos, assim como me pede lhe relate qualquer acontecimento que tenha tido lugar, quando sahi de S. João Baptista d'Ajudá. Satisfarei a este encargo como me for possivel.

«Na minha sahida d'alli, segundo ordens superiores, que me foram transmitidas, vi-me obrigado a embarcar para bordo do brigue *Diana*, mais depressa como um criminoso, que fuge á acção da justiça, do que como um funcionario publico, que se retira d'um ponto qualquer! Ali não ha leis, nem forças humanas, que impeçam aos negros gentios, d'ali naturaes, a deixar de seguir seus costumes e planos barbaros!

Fui preso, e estive a ponto de ser accorrendo por elles! Impediram-me a viagem, tudo porque eu não queria concorrer com elles nas barbaridades e despotismos profanos! A prova de quanto digo está consignada nas minhas correspondencias com um negociante d'ali, portuguez, pessoa que muito me auxiliou para poder regressar á ilha do Principe, d'onde lhe escrevo esta carta: é comtudo mister, dizer-lhe tambem que em Ajudá fui obrigado — despoticamente — a assistir a um espectáculo o mais horroroso possivel! No dia 4 de junho do anno passado, a pretexto do funeral do rei de Dahomé, se fez a matança de tres mil e tantas pessoas, a ferro frio, e o sangue d'aquellas victimas foi lançado em uma valla na qual depois se fez navegar uma canõa! A penna repugna-se a escrever factos tão horrendos, mas dão-se! Em seguida deitaram ao mar uma pessoa viva amarrada de pés e mãos! Se antes d'este acontecimento eu já estava doente, muito peor fiquei depois com o susto quando forçosamente fui quasi arrastado a assistir a tudo isto. . . »

Lacordaire. — Noticias de França dão seriamente doente o insigne Lacordaire. Acrescentam mesmo que a sua morte não deve tardar muito, porque a molestia é incuravel: já mandou chamar o conde de Montalembert, seu intimo amigo, para lhe assistir aos ultimos momentos.

Se esta tão triste noticia se confirma, perde a religião um grande sustentaculo, logo após outro, que ainda ha pouco perdeu — o padre Ventura de Raulica.

Lacordaire não conta mais de 59 annos. Habita o collegio de Sorreze, de que é director. O eminente orador sagrado, tão celebre como Ventura, pelas suas conferencias, ainda ha pouco tempo fora eleito successor de Tocqueville na academia franceza.

Sympathizando naturalmente com todos os grandes homens, que fazem honra á época em que vivem, estimariamos que o correo estrangeiro nos trouxesse em breve noticias mais favoraveis acerca da saude do padre Lacordaire.

Missa grega. — Eis aqui uma breve resenha do ceremonial deste imponente acto que tanto excita hoje a curiosidade publica em Hespanha.

A dalmatica de que o sacerdote sahe revestido, é de rico bordado de ouro sobre fundo de se-

da branca, assimelha-se á casulla, com a differença de ter uma meia manga solta e unida por dentro na parte do hombro. A alva e demais pannos vem a ser tambem semelhantes aos do romano. Sobre a cabeça tem, durante uma grande parte do sacrificio, uma especie de bonet coberto por um véo de gaze que lhe desce até as costas. Antes da consagração troca-o por uma especie de pequeno gorro grego ou solideo, ambos de roxo escuro.

Começa a cerimonia preparando a sagrada offrenda, que é um páozinho circular, de cui centro com um punção vai tirando uma parte do pão; deitando o vinho no calix, humedece a parte do pão e a colloca na patena, cobrindo esta e o calix com uns pannos incensados; ficando a patena e o calix assim cobertos sobre o altar ao seu lado direito Desce então ao centro do altar á distancia de dois passos d'elle, e começa as orações em dialogo grego com o ajudante; sobe logo ao altar e tomando um livro de pouco volume, que está no centro, e que deve ser o dos evangelhos, benze-se com elle e beija-o na parte superior, deixando-o no altar, o que torna a fazer duas vezes mais.

Lê varias orações em um missal grego que tem á esquerda, donde se não muda nunca, a al gumas das quaes responde o ajudante. Incensa duas ou tres vezes o altar, abençoa o povo quatro vezes durante o sacrificio voltando-se para elle, a primeira e terceira vez com uma só benção, a segunda e quarta com tres, segundo o uzo episcopal. De costas para o altar, e de frente para o povo, lê o Santo Evangelho, benzendo-se depois com o livro fechado. Feita a consagração prostrase, dobrando, sem ajoelhar, toda a parte superior do corpo até ficar a baixo do nivel do altar, de maneira que fique a descoberto a patena com a sagrada fórma. Depois eleva o calix sustentando-o por perto da sua base com a mão direita, sobre a qual descansa estendida a esquerda.

Seguem as orações e tem lugar as diversas benções, de que já fizemos menção; incensa varias vezes o calix, patena e livro, sem abandonar a posição central do altar, e benze-se em varias occasiões, levando unidos os dedos pollegar e index da mão direita da parte inferior da fronte, entre os olhos, até os hombros e peito. Antes da consummação das especies sacramentais bate no peito suavemente por quatro vezes; e depois de consumir o pão e o vinho, havendo antes deitado uma pequena parte do pão no calix, torna a beber por tres vezes mais.

Seguem umas breves orações e a ultima benção ao povo. Terminando o sacrificio que dura mais de meia hora, recebe em uma bandeja as ofertas dos assistentes.

Antiguidades. — Um jornal hespanhol, diz que nas escavações a que se procedeu para a construcção do caminho de ferro de Murviedro, se descobriram os fundamentos d'um edificio, cujo pavimento é material é negro.

Encontraram-se debaixo do pavimento varias moedas de prata e cobre, algumas como um busto, que se supõe ser d'alguuma heroína, e no reverso uma cruz.

Alguns supõem que são do tempo de Filipe I, denominado, o Formoso.

Que fortuna! — Em Lunemburg, a umas sessenta milhas a oeste de Halifax descobriram-se recentemente minas de ouro riquissimas. A principio julgou-se que o ouro estava reduzido á praia; porém viu-se depois que se estendia a 25 milhas e está espalhado por toda a provincia de E. a O. Em Tanger, ponto onde primeiramente se fez a descoberta, acham-se 1:200 homens trabalhando. O ouro está em pequenos veios de quartz entre massas de pizarra, a uns 20 pés de profundidade.

Uma das minas produz 100 pesos fortes diarios por cada trabalhador. Estão-se formando diversas companhias para a exploração, e uma casa de Norte America tomou setenta pertenças para as trabalhar vigorosamente. Estas pertenças distribuidas pelo governo constam de 30 pés de cumprimento por 20 de largura, pelas quaes o possuidor paga 5 libras annualmente. Devia sair com toda a brevidade um pequeno navio carregado de arêa para ser lavada em Inglaterra. O *Halifax Reporter* diz que quatro homens em Lunemburgo obtiveram em um dia libra e meia do ouro mais superior. Nova Escocia será em pouco tempo um dos paizes mais productores de ouro.

Ouro na californiã. — Um curioso calculou o ouro extraido das minas da California desde 1848 até o presente em 1:804 milhões de cruzados. Durante os ultimos mezes de maio, junho e julho, as companhias de seguros de S. Francisco da California pagaram trezentos mil pesos por effectos destruidos pelo fogo.

Malvadez. — Nos Estados-Unidos, no caminho de ferro de Annibal S. José occorreu uma grande desgraça, filha da malvadez e perversidade d'alguem, que deitou fogo a uma ponte de 35 pés sobre o nivel do rio, a qual abateu na occasião de passar um trem, que conduzia de 80 a 100 viajantes, na sua maior parte mulheres e crianças.

Ficaram mortas instantaneamente 19 pessoas e muitas outras feridas gravemente.

Havia ainda uma outra ponte queimada do mesmo modo, com o intento de produzir identica catastrophe.

Descoberta. — Um habitante da Nova Albany (America do Norte) fabrica caixões de vidro para defuntos!

Extrahe o ar do caixão por meio da machina pneumatica, e assim se conservam perfectamente, e sem alteração, os cadaveres.

Esta descoberta permite aos vivos ter sempre á vista os restos mortaes das pessoas que lhes eram caras.

Julgamento. — Teve lugar nos dias 16 e 17 do corrente o julgamento do primeiro romancista português o sr. Camillo Castello Branco, que ha longo tempo se achava preso nas cadeias da Relação do Porto, por causa de um vil perseguidor, que quiz immolar a victima de seus odios

Felizmente frustraram-se os seus incalculaveis desejos; e o talento valen desta vez mais que o ouro. — O sr. Camillo Castello Branco foi despronunciado, assim como a exm.^a sr.^a D. Anna Placido, mulher do auctor, pelo *verdictum* do jury, hontem depois da meia noite.

Advogados — por parte do auctor, o doutor Alexandre da Costa Pinto, — e dos reus, o doutor Marcellino de Mattos, coadjuvado pelo sr. Custodio José Vieira.

Depois de longos soffrimentos, o sr. Camillo Castello Branco viu fazer justiça ao seu merecimento, e condemnar o seu terrivel perseguidor. Tribuamos pois sinceros parabens ao illustre escriptor, que bem os merece.

Trovoadas. — Ha muito tempo, diz o *Nacional*, que nos não recordamos de ter presenciado uma tão medonha trovoadas como a que hontem á noute se agglomerou sobre a nossa cidade. O pavoroso estampido do trovão era continuo e o fuzilar dos raios que se succediam com uma rapidez incrível, apresentava a quem os observava de um ponto favoravel, um espectáculo fantastico e admiravel. Durante uma hora a chuva cahia a jorros e com uma violencia incrível, e constanos que o tufão causara grandes estragos. No Passeio Alegre, na Foz, cahiram os beirões dos telhados, e julgamos que não tardarão a chegar-nos noticias de mais prejuizos causados por este temporal

Abertura da Universidade — Teve lugar no dia 15, na sala dos capellos, a abertura da Universidade, recitando em seguida a oração de *sapientia* o sr. dr. José Pereira da Costa Cardoso, substituto da faculdade de mathematica. No dia 16 começaram os trabalhos escolares do anno lectivo de 1861 a 1862, com a abertura das diversas faculdades.

Agitação — Parece que em Barcellos reina a agitação e o descontentamento, por causa do aumento e má distribuição dos impostos. Diz-se que o escrivão de fazenda se havia retirado para Braga, e que só tornará a voltar, apresentando-se-lhe uma força armada para o pôr a salvo das iras populares.

Boa noticia — Diz-se que ha todas as esperanças de que em junho do proximo anno principie a funcionar o caminho de ferro entre Coimbra e Villa Nova de Gaya. Os trabalhos em toda a extensão d'esta linha acham-se já muito adiantados, e não será muito para admirar se nessa epoca virmos a realisação d'esta noticia, pois não tardará a primeira corrida do comboyo entre Estarreja e Ovar.

Uns poucos de crimes. — Na ilha das Flores, freguezia de Lomba, concelho das Lages, teve lugar no dia 5 do mez passado, um facto que encerra em si crimes uns apoz outros.

Um homem de 70 annos de idade, chamado Amaro Caetano de Sousa, tentou seduzir sua nora Anna Izabel, da mesma freguezia, mas como ella resistisse aos seus desejos, o malvado sogro desesperou-se e ferio-a gravemente. Depois de ter committido este delicto, parece que conheceu a sua má acção, e tentou evadir-se á vergonha e ao castigo por um novo attentado, cortando as guelas com uma navalha. O golpe foi profundo, mas supõe-se que não será mortal.

A infeliz nora estava em perigo de vida. E o criminoso preso, correndo já o respectivo processo.

CORREIO

LISBOA 16 DE OUTUBRO
(Do nosso correspondente.)

Alguns jornaes hespanhoes, como era de esperar, tem-se occupado do manifesto e circular da commissão de Lisboa, encarregada de propor os meios para commemorar a data do 1.º de dezembro de 1640. Se alguns o tem feito, exprimindo a verdade e sendo justos para com a moderação e circumspecção com que se houveram os cavalheiros eleitos em Lisboa, não faltou quem, em Madrid, pretendesse encontrar nas palavras da commissão palpavel contradicção, e desejos de despertar antigos odios e rancores entre os dois povos.

E' necessario estar absolutamente obcecado pelo despeito, ou illudido pelo espirito de parcialidade para descobrir naquelles documentos as intenções que pretendem attribuir aos signatarios. A injustiça e a deslealdade dos taes commentadores não pode ser mais evidente. Move-os o despeito, começam a ralar-se de inveja e ciume, e ainda em cima, querem dar-nos por causa dos seus desvarios ibericos.

Até parece quererem tolher-nos o direito de festejarmos as datas gloriosas da nossa historia. Não é para admirar semelhante devaneo por parte de quem se atreveu a negar-nos o direito que temos a viver livres e independentes.

Fazemos inteira justiça á sensatez da maioria dos homens politicos e escriptores do paiz vizinho, que na questão ibérica nunca pretendero offender os justos melindres do povo portuguez, antes tem respeitado os seus direitos e pugnado pelas garantias que lhe são devidas; não podemos, porem, deixar passar sem correctivo as *amabilidades* d'alguns orgulhosos improvisadores politicos que viam facil a conquista de Portugal, e já esfregavam as mãos com a supposta acquisição do nosso territorio e das nossas colonias. Felizmente, estallou-lhes a castanha na bocca. Esecuzam de continuar nos seus projectos de união,

porque não encontram em Portugal senão a maior repugnancia e resistencia a semelhante ideia.

Bom será que se desenganem por uma vez; tratem de si, os hespanhoes, cuidem em não estar dando á Europa o espectáculo das suas miserias politicas, occupando-se de respeitar as formas liberas, e de não estarem todos os dias sophismando os principios constitucionaes, lembrem-se da sua falta de educação moral e intellectual, e deixem-nos em paz tratar do nosso adiantamento e progresso. Estamos contentes com a nossa pequenez e pobreza, e não a queremos trocar pela sua grandeza e riqueza. Sejamos bons vizinhos, mas cada um em sua casa, tratando dos seus negocios, sem se intrometter com os alheios.

E' fóra de toda a duvida que a conferencia de Compiègne entre Napoleão e o rei Guilherme teve um caracter e fim politico. O novo folheto «*Napoleão e o rei Guilherme*» e o outro «*O Rheino e o Vistula*» ambos de recentissima data não deixam duvida alguma do proposito politico que se teve em vista com o encontro dos dois monarchas. Cada um, porem, forma juizos á sua vontade e fantasia futuros a seu belpraser, sem que possa afirmar-se o que de positivo rezolveram os dois soberanos. Parece, com tudo, que houve dois assumptos a que principalmente: a questão da Allemanha e a d'Italia. Diz-se que a Prussia não se demorará em reconhecer o novo reino italiano e que o ex-rei de Napoles não será representado na solemnidade da coroação do soberano da Prussia.

A Austria não pode ver com bons olhos esta conferencia, e a Inglaterra, por alguns dos seus jornaes, não a considera á boa parte. Que a Austria se receie, não me admira, porque o seu estado interno dá-lhe direito a serias apprehensões; mas que a Gram-Bretanha se ressinta da alliança da Prussia com a França, é o que me custa a intender. A Prussia é aliada natural da Inglaterra, e feita a alliança entre esta ultima potencia, a França e a Prussia, creio que seria o meio mais efficaz de fazer opposição a certas ambições do norte, e de se consolidarem por uma vez os arranjos de que ainda está dependente a continuação da paz europea, a organização definitiva de alguns estados, e, talvez, a terminação da quasi interminavel questão romana.

Ácerca deste assumpto publicou a *Revista dos dois mundos* dois notaveis artigos, escriptos por Mr. Eugenio Forcade. São dignos de ler-se, principalmente o primeiro.

A opposição no reino visinho prepara-se para dar solemne batalha ao ministerio. O'Donnell sabe as intenções dos seus adversarios, e creio que se prepara para lhes resistir. O ministerio hespanhol não quer deixar o poder assim ás mãos lavadas, e creio que está disposto a jogar a ultima carta, e que não trepidará diante d'uma dissolução da camara dos deputados.

O certo é que os animos em Hespanha estão inquietos, e que não será para admirar que ali vejamos em breve representado algum drama politico. Bom será que não degenerem em tragedia, como sempre é costume naquelle paiz *liberal, humano e generoso*.

Nós vamos vivendo sem maior novidade. Ralha-se muito todos os dias, não cessam as polemicas entre partidos novos e partidos velhos, mas no fim de tudo ha socego, e em paz e quietação nos estamos preparando todos para as proximas eleições supplementares.

A proposito, porque será que a *Revolução* ainda não apresentou em suas columnas o nome d'outro candidato senão o do sr. Casal Ribeiro? Mas este cavalheiro é igualmente proposto pelo governo, que já disse quem eram os seus candidatos por Lisboa. O silencio da *Revolução* o que significará?

Já está entre nós o sr. Victor Bastos, que regressou da sua viagem artistica. Não o vi ainda; tenho grande desejo de fallar-lhe, pois desejo saber delle mesmo as impressões que trouxe da sua digressão pela Italia.

Falleceu o sr. Moura Coutinho, que era juiz da Relação desta cidade. Ha muito tempo que padecia da bexiga, e morreu d'uma hemorragia que lhe sobreveio. Era homem de serviços, e em defeza da liberdade perdéra uma perna no cerco do Porto.

Falla-se aqui muito, e já mereceu commemoração honrosa, do illustre folhetinista da *Revolução*, d'uma opera e d'um joven maestro brasileiro, por nome Carlos Gomes. Todas as noticias do Rio de Janeiro são conformes em asseverar que o novel compositor teve uma recepção e uma ovação, como não ha memoria naquella côrte. O libretto é tirado da *Noite do Castello*, de que a opera tem o titulo. O publico de Lisboa ficaria muito lisongeado de ver em scena na theatro de S. Carlos aquella composição tão fallada. Ao mesmo tempo que admiraria o genio do maestro brasileiro, teria occasião de alcançar mais um triumpho para as letras patrias no pessoa do sr. Antonio Feliciano de Castilho, cuja poesia inspirou o sr. Carlos Gomes.

São hoje para Tanger a curveta *Sagres*, que leva os presentes d'el-rei para o imperador de Marrocos.

E' esperado aqui a cada momento o vapor *Mindello*, no qual vem de passagem o batalhão de caçadores n.º 2. O vapor, por causa do tempo, não pode entrar a barra de Villa Real de Santo Antonio, e por isso o embarque do batalhão será feito fóra da mesma barra.

No dia 20 larga do Tejo a barca *Martinho de Mello*, que leva os contingentes de tropa para Macau, Solor e Timor. Já não vae cedo, pois que vae quasi no fim da monção propria para seguir viagem para os mares da China.

O tenor Baragli fez fiasco completo na *Traviata*. Nunca mais me fio em ensaios geraes. Eu

já devia estar emendado. A gentil dama Berini fez o que pode, e estou convencido de que a opera não seria tão mal recebida pelo publico se ella fosse auxiliada por um tenor de mais força. Baragli não tem voz para o nosso theatro; a dama Berini tem bonita voz, mas muito pequena tambem para uma sala como é a de S. Carlos.

Amanhã reaparece em D. Maria a actriz Emilia das Neves, no drama *Joanna a doida*. A illustre actriz não quiz esperar pela *Medea*, que está ainda para tarde em consequencia das obras que ainda se estão fazendo no theatro, e dos poucos recursos do cofre, e por isso se adiantou a fazer o seu apparecimento em scena.

Ao bonito dia do domingo tem succedido dias e noutes de continuada chuva. Estamos em pleno inverno, menos no frio, que por enquanto ainda não nos visitou, o que me dá muita satisfação, porque sou immensamente friorento.

A visita que nos fez o litterato hespanhol o sr. Barrantes não foi demorada. Esteve poucos dias em Lisboa, donde já sahiu para Hespanha no sabbado ultimo.

A associação patriótica riscou d'entre os seus membros os redactores do *Portuguez* e da *Opinião*, mas não pode publicar-lhes os nomes pela imprensa, porque, segundo me affirmam, todos os jornaes se negaram a fazer semelhante publicação. Se assim é, este acto de cortezia e espirito de classe faz honra á imprensa politica de Lisboa. Tambem me asseveram que a associação desistiu da querella que pretendia dar do *Portuguez*.

A sessão de sabbado creio que esteve muito curiosa, mas não houve novidade que obrigasse a intervir a força publica.

EXTERIOR

S. Petersburgo 8 — Falleceu o imperador da China.

Turin 10 — Os periodicos de Napoles dizem que Borges foi apanhado, julgado e fuzilado.

Napoles 8 — Deu-se ordem para cercar a guerrilha de Capriani na montanha de Nola.

Londres 3 — O general Lanc derrotou um corpo de confederados em Papenoville, apanhando-lhes barracas de campanha e muitos outros effectos de guerra.

Gerona 10 — Começam a chegar noticias da horrorosa inundação que teve principio no dia 8. Ignoram-se ainda as desgraças pessoas; porém as perdas materiaes são immensas. Julga-se que foi geral em toda a provincia. As communicações têm estado interrompidas até hoje.

Compiègne 8 — O rei sahiu á uma hora da tarde.

O imperador acompanhou S. M. até ao caminho de ferro.

A separação dos dois monarchas foi affectuosa. Assegura-se comtudo que em algumas questões, particularmente na de Veneza, não estão de accordo.

Londres 8 — O *Daily-News* diz que o rei da Prussia estava decidido a enviar um exercito ao Rhin, quando teve lugar a paz de Villa Franca: que posteriormente declarou a Prussia, que qualquer ataque da Italia contra o Veneto, sustentado pela França, seria repellido pela Allemanha, e que M. de Schmerling representou á Prussia que a questão romana se aproxima a uma solução, e que se as tropas francezas entregarem Roma aos italianos o ataque a Veneza terá lugar na primavera.

O ministro da Austria, accrescenta o *Daily-News*, em consequencia d'isto, convida a Prussia a preparar-se para marchar sobre o Rhin na primavera.

Mr. Bernit-Orloff suspendeu o reconhecimento do reino d'Italia.

Paris 7 — Dá-se como certa a sahida da esquadra franceza para operar no Mexico, em 20 do corrente.

Marselha 9 — Os montenegrios derrotaram em Duga os turcos.

Londres 9 — O «*Times*» dirige as mais violentas invectivas contra a conferencia celebrada em Compiègne, entre Napoleão III, e o rei da Prussia.

Os confederados foram derrotados pelos federaes em Papenoville.

Londres 7 — As noticias de Nova-York alcançam a 25 de setembro,

Na batalha de Lexington morreram mil confederados.

Os confederados marchavam contra S. José.

O general Eremont vae principiar immediatamente a campanha.

Preparavam-se expedições navaes contra Nova-Orleans e Galveston.

Ragusa 7 — Os montenegrios atacaram seis batalhões turcos junto de Duga.

Os turcos fugiram, deixando no campo mais de cem mortos e feridos.

Turin 9 — É provavel a entrada de Ratazzi no ministerio.

COMMERCIO

Mercado d'Aveiro, em 17 de outubro de 1861.

Trigo	800
Milho da terra	370
Dito de fóra	330
Trigo branco	450
Dito larangeiro	480
Dito amarelo	400
Dito fradinho	380
Cevada	400
Batata	160
Azeite, alqueire	2:300
Sal, moio de raza	2:000

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 18 de outubro
SAHIDAS
PORTO. Hiate port. Razoulo 1.º cap. M. R. Sacramento, 7 pessoas de tripolação, sal.
IDEM. Hiate port. Conceição Feliz, cap. F. d'Oliveira, 6 pessoas de tripolação, sal.
IDEM. Rasca port. Conceição d'Aveiro, mestre F. de Mattos, 10 pessoas de tripolação, sal.

ANNUNCIOS

José Rodrigues da Bella, proprietario e Jpadeiro, natural de Sarrazolla, e hoje residente em Lisboa, faz publico por este annuncio, para que ninguem contrate com Manuel Nunes Dias, e sua mulher Joaquina Cecilia de Souza, natural de Vilarinho, freguezia de Cacia, sobre compra ou hypotheca de metade de uma terra lavradia, sita nas Lovagadas, no dito lugar de Vilarinho; e uma Tapada, sita na Pateira, do mesmo lugar, porque estes dois predios se acham hypothecados ao dito José Rodrigues de Bella, por escriptura de 2 de janeiro deste anno.

A camara municipal de Vagos faz publico A que se acha a concurso por espaço de 60 dias o partido de medicina e cirurgia da mesma villa, com o ordenado annual de 100\$000 réis—pulso livre—, e com a obrigação de residencia na mesma villa —e de tratar os pobres gratuitamente.

Os requerentes deverão apresentar seus requerimentos devidamente documentados no prazo estabelecido na secretaria da mesma camara. — Vagos 10 de outubro de 1861.

A mesa do governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade de Aveiro, no dia 20 do corrente mez de outubro, pelas 11 horas da manhã, á porta da igreja da Misericordia, ha de mandar pôr em praça para se vender — um chão cercado de muro, sito na extincta villa de S. Lourenço do Bairro, que parte com a viuva de Fortunato Augusto de Figueiredo, da mesma extincta villa, e foi adjudicado a esta Santa Casa na execução que moveu contra Joaquim de Barros Pinto, do mesmo lugar.

E dar de aforamento uma terra sita no Mortal da Lavandeira de Soza, que parte com Januario Dias Pereira.

EDITAL

O escrivão de fazenda do concelho d'esta cidade, em additamento ao seu edital de 10 do corrente, convida os individuos das profissões abaixo designadas, para nos dias e horas que vão indicadas se reunirem nos paços da camara municipal, a fim de se constituirem em gremios, e procederem na repartição das taxas da contribuição industrial do corrente anno de 1861, pelos individuos que pertencem a cada gremio, e que constam das relações que nesse acto serão apresentadas, das quaes se mostra a somma das respectivas taxas.

No dia 22 do corrente, ás 9 horas da manhã —

- Mercadores — e tendeiros.
- No dia 23 ás mesmas horas —
- Mestres de hiates e rascas — e pilotos praticos de barra.
- No dia 24 ás mesmas horas —
- Mercadores de cereaes por meúdo, e vendedores de peixe salgado.
- No dia 25 ás mesmas horas —
- Donos de barcos menores — Barbeiros, e fogueteiros.

E para constar se passou o presente e outros d'egual theor, que serão publicados e affixados nos logares mais publicos deste Concelho.

Repartição de fazenda do concelho de Aveiro 17 de outubro de 1861.

O escrivão de fazenda

Manoel Ferreira Corrêa de Souza.

RESPONSÁVEL — Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.

Typographia do Districto de Aveiro.